DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

DELIBERAÇÃO Nº 06/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, em sua 357º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (27) vinte sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, as (13h:00min) treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, APROVA a realização da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no município, conforme convocação através da Resolução nº 724 de 09 de novembro de 2023 pelo Conselho Nacional de Saúde, Resolução CES de nº 122 de 12 de março de 2024 e Resolução CES nº 124 de 20 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alacir Correia Jonas Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselheiros

Conselho Municipal de Saúde

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Izabel Ferreira de Vasconcelos

Keren Hapuque Machado

Maria Elizia Leonel Roldão

Kelly Barreto dos Santos

Homologo a Deliberação nº. 06 de 27 de junho de 2024, conforme descrito acima.

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde

4ª CNGTES
CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

RELATÓRIO FINAL

1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ITAPAGIPE/MG



Tema: "Democracia, Trabalho, e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

ITAPAGIPE/MG; 19 DE JULHO DE 2024



Conselho Nacional de Saúde | SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

4+CNGTES
CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

A 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itapagipe/MG, com o tema: **"Democracia, Trabalho, e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"**, foi realizada no dia 19 de Julho de 2024, das 08:00 horas as 17:00 horas, no Centro de Eventos Waldemar Groke, situado na Rua 10, nº 545, Centro, CEP.: 38.240-000, Itapagipe/MG, para discutir e propor novas diretrizes para a formulação da Política Municipal, Estadual e Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das pessoas trabalhadoras do SUS.

Com a presença de mais de 160 participantes, incluindo usuários do SUS, trabalhadores da saúde, gestores e trabalhadores do setor privado e conveniado com o SUS, a plenária marcou a retomada de um conceito essencial: o trabalho em saúde como um bem público, com foco na educação permanente das equipes de saúde para aprimorar o trabalho e o cuidado oferecido à população, além de revisar os processos de formação de profissionais da saúde.

Após a abertura oficial e a leitura e aprovação do Regimento da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, foi ministrado palestras com os temas: "Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde", pela palestrante Aleteia D'Alcantara - 1ª Secretária do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais; "Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil", pela psicóloga Isabela Silva Martins e a ultima palestra "Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde", pela especialista em saúde pública Régia Cristina Braga Brinck. Após as

palestras, já no período da tarde, todos os participantes presentes, foram divididos em 03 grupos para a elaboração das propostas, a nível, municipal, estadual e federal, além de diretrizes a nível estadual e federal, onde após a elaboração das mesmas, foram encaminhadas a mesa diretora para votação.

A plenária destacou a importância da participação comunitária na construção do SUS, e o Relatório Final foi aprovação de 14 propostas a nível municipal, 03 propostas a nível federal, 05 propostas a nível estadual, 01 moção a nível municipal, 01 moção a nível estadual, 03 diretrizes a nível estadual e 03 diretrizes a nível federal, além da eleição das delegadas para participar da Etapa Estadual de 26 a 28 de Agosto de 2024, em Jaboticatubas/MG, sendo 02 usuárias do SUS, 01 trabalhadora da saúde e 01 gestora.

O Conselho Municipal de Saúde, através da comissão organizadora deu todo o suporte à realização da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, tendo a participação efetiva da Secretaria Municipal de Saúde.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

Instituída pelo Decreto nº 1.570, de 28 de Junho de 2.024 e publicada no Diário Oficial do município de Itapagipe/MG, conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021no dia 05 de julho de 2024,
chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTE3MTgx

Presidente: Maria Elizia Leonel Roldão

Vice Presidente: Alacir Correia Jonas Junior

Coordenadora: Evelin de Melo Amorim

Comunicação e Divulgação: Lucas da Silva Queiroz

1ª Secretária: Debora Ferreira de Assis

2ª Secretária: Thaissa Cassiano Braz de Barcelos

1º Relator: José Lucas Ferreira Filho

2ª Relatora: Kely Barreto

3. PROGRAMAÇÃO

08:00h às 08:30h - Credenciamento/Café da manhã

08:30h às 09:30h - Abertura, leitura e votação do Regimento Interno

09:30h às 10:30h - Palestra: Tema - *Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde*. Palestrante*:* Aleteia D'Alcantara - 1ª Secretária do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.

10:30h às 11:30h - Palestra: *Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil:* Palestrante: Rejaine Aparecida da Silva - Formação: Psicóloga

11:30h às 13:00h - Almoço

13:00h às 14:00h - Palestra - *Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde*. Palestrante: Régia Cristina Braga Brinck. Formação: Especialista em Saúde Publica.

14:00h às 15:00h - Grupos de Trabalhos

15:00h às 15:30h - Coffee Black

15:30h às 16:30 h - Apresentação e votação das propostas

16:30h às 17:00h - Escolha dos delegados para participar da etapa Estadual

17:00h - Encerramento

4. REGIMENTO INTERNO

Instituído pela Resolução CMS nº 01 de 12 de julho de 2024,

Aprovado pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe - Minas Gerais, em sua Trecentésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada as 13h:00min, do dia 11 de Julho de 2.024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP.: 38.240-000, Itapagipe/MG.

Publicado no Diário Oficial do município de Itapagipe/MG, conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021, no dia 15 de julho de 2024.

extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTE5NzUw

4.1 Destaque

Após a leitura do regimento foi solicitado um destaque na alínea B, art. 14, do Capitulo IX, onde após a mesa diretora consultar a plenária e colocar em votação, o texto original do regimento obteve 11 votos favoráveis e 46 votos a favor do destaque solicitado, onde após alteração ficou a alínea B, Art. 14, do Capitulo IX com a seguinte redação: cada grupo de trabalho deverá elaborar uma DIRETRIZ e duas PROPOSTAS a nível Estadual e uma DIRETRIZ e uma PROPOSTA a nível nacional e no nível municipal com limite máximo de até 05 propostas.

5. CONVOCAÇÃO

Instituída pelo Decreto nº 1.568, de 28 de Junho de 2.024 e publicada no Diário Oficial do município de Itapagipe/MG, conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021no dia 05 de julho de 2024,
chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTE3MTgx

6. DELEGADAS ELEITAS - ETAPA ESTADUAL

6.1 - Do seguimento de Usuários do SUS

- **Titular:** Priscila Ferreira Martins
  - **Suplente:** Ákila Miclhele da Silva
- **Titular:** Alessandra Leonel Barbosa
  - **Suplente:** Dyanifer Alves Leonel

6.2 - Do seguimento de Trabalhador da Saúde

- **Titular:** Bernadete Ferreira Rezende
  - **Suplente:** Melissa Aparecida Souza Santos

6.3 - Do Seguimento de Gestor e Rede Conveniada

- **Titular:** Evelin de Melo Amorim
  - **Suplente:** Tatiane Ferreira Queiroz

7. PROPOSTAS APROVADAS - EIXOS TEMÁTICOS

7.1 - Eixo 01: Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde.

7.1.1 - Propostas a Nível Municipal

1. Criar e implantar sistema de avaliação de risco e redução de danos nos ambientes de trabalho, a fim de garantir boas condições de saúde aos trabalhadores e contratar serviços para elaboração do LTCAF e demais instrumentos de segurança do trabalho;
2. Contratar profissionais de psicologia para atender os profissionais da saúde de forma individual;

3. Criar um fórum de debate para ampliar o conhecimento da população em relação ao controle social e as ações da saúde dando publicização sobre os temas, dias, horários e pautas a serem discutidas;
4. Capacitação continuada com atividades presenciais e online para que haja humanização, empatia, ética e acolhimento.

Moção: Colônia de férias em todas as escolas e creches no município para auxiliar os servidores públicos

7.1.2 - Propostas a Nível Estadual

1. Que o conselho estadual de saúde promova intercambio com os conselhos municipais de saúde para promover capacitações, fórum seminários com a participação dos trabalhadores da saúde e entidades da sociedade civil com financiamento para garantir a participação de todos envolvidos.
2. Melhorar e atualizar os programas de sistemas de gestão disponibilizado pelo governo estadual e federal bem como assistência técnica qualificada.

Diretriz: Participação social na formulação de politicas públicas efetivas em defesa dos trabalhadores da saúde.

7.1.3 - Propostas a Nível Federal

1. Melhorar e atualizar os programas de sistemas de gestão disponibilizado pelo governo estadual e federal bem como assistência técnica qualificada.

Diretriz: Melhoria do trabalho na inovação de gestão

7.2 - Eixo 02: Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.

7.2.1 - Propostas a Nível Municipal

1. Revisar o plano de carreira no município baseado no aprimoramento profissional;
2. Manter o projeto cuidar de quem cuida priorizando além dos encontros grupais, atendimentos individuais conforme demanda;
3. Implementar a educação permanente nos estabelecimentos de saúde com abrangência em todos os setores com especialistas em cada área;
4. Criação de uma lei para adesão do município ao programa jovem aprendiz na área administrativa da saúde;
5. Criação de uma CIPA para promoção da segurança e saúde do trabalhador do município;

7.2.2 - Propostas a Nível Estadual

1. Promover debate sobre o dimensionamento da quantidade de profissionais necessário por categoria profissional por área de abrangência de acordo com o numero populacional.

Moção: Revisão de PPI (Programação Pactuada Integrada) para consulta especializada.
Diretriz: Gestão do trabalho da saúde no SUS.

7.2.3 - Propostas a Nível Federal

1. Criação de software de comunicação virtual visando aprimorar os atendimentos e dar resolutividade as demandas quando essas resolvidas presenciais, melhorando a gestão do trabalho; proposta a nível estadual: 1 - Promover debate sobre o dimensionamento da quantidade de profissionais necessário por categoria profissional por área de abrangência de acordo com o número populacional.

Diretriz: Gestão do trabalho da saúde no SUS.

7.3 - Eixo 03: Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

7.3.1 - Propostas a Nível Municipal

1. Reforma administrativa visando função gratificada, plano de carreira profissional, programa de educação permanente para os profissionais de saúde;
2. Dar continuidade as capacitações aos motoristas que transportam trabalhadores e assegurar os veículos da frota da secretaria municipal de saúde com pagamento de seguro com cobertura total;
3. Criação e implantação do programa nacional de classificação de risco (LTCAT, PCMSO, PPRA) através da contratação de engenheiro de segurança do trabalho;
4. Reuniões de trabalho permanente entre setores e referencia e contra referencia, elaboração de fluxograma da rede assistencial;
5. Criar programas de avaliação e prevenção de saúde física e mental para os trabalhadores e trabalhadoras do sistema único municipal de saúde de forma periódica.

7.3.2 - Propostas a Nível Estadual

1. Implementar o projeto cuidar de quem cuida, criando programas de avaliação e prevenção de saúde física e mental para os trabalhadores e trabalhadoras do SUS de forma periódica (projeto cuidar de quem cuida);
2. Reforma administrativa, visando a função gratificada, plano de carreira profissional e programa de educação permanente para os profissionais da saúde.

Diretriz: Valorização dos trabalhadores do SUS, promovendo educação e buscando uma saúde de qualidade a toda população.

7.3.3 - Propostas a Nível Federal

1. Implementar o projeto cuidar de quem cuida, criando programas de avaliação e prevenção de saúde física e mental para os trabalhadores e trabalhadoras do SUS de forma periódica (projeto cuidar de quem cuida).

Diretriz: Valorização dos trabalhadores do SUS, promovendo educação e buscando uma saúde de qualidade a toda população.

8. INSTRUMENTOS NORMATIVOS

- ✓ Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- ✓ Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- ✓ Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2.012. Aprovar as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
- ✓ Resolução CNS nº 724 de 09 de novembro de 2023. Convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 19 e 22 de novembro de 2024
- ✓ Resolução CES-MG nº 113 de 20 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a convocação da 4ª-Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Minas Gerais.
- ✓ Lei Municipal nº 126, de 18 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e reestrutura o Conselho Municipal de Saúde do Município de Itapagipe e da outras providencias;

4ª CNGTES
CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

- ✓ Decreto Municipal nº 1.568, de 28 de junho de 2.024. Dispõe sobre a convocação da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itapagipe/MG;
- ✓ Deliberação CMS nº 06 de 27 de junho de 2.024. Aprova a convocação e realização da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itapagipe/MG, com o tema: "Democracia, Trabalho, e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";
- ✓ Resolução CMS nº 01 de 12 de julho de 2024. Aprova o regimento da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itapagipe/MG.

9. FOTOS DO EVENTO







4+CNGTES
CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE













4+CNGTES
CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE













4+CNGTES
CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE













10. LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO

Itapagipe/MG; 19 de Julho de 2024.

Alacir Correia Jonas Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG